



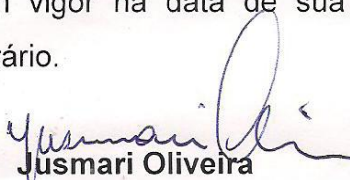
LEI ORDINÁRIA Nº 055/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiras/Ba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 13.905.005/0001-05, situada à Rua Barão de Cotegipe, nº 164, Centro, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras